

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Médica Especializado, Ortopedia, para atender as demandas do Hospital Municipal de Trairão, bem como os serviços burocráticos que se fizerem necessários de responsabilidade medica.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de um médico ortopedista e fundamental para garantir um atendimento especializado e de qualidade aos pacientes que necessitam de cuidados ortopédicos, o medico e um profissional capacitado para diagnosticar e tratar diversas doenças e lesões relacionadas ao sistema musculoesquelético, com fraturas. Portanto a contratação desse médico ortopedista e importante para promover a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, garantindo o bem estar e a segurança dos pacientes que necessitam de cuidados ortopédicos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Lote 4.1 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/BCASPS

Dotação Orçamentaria - 10.302.0002.2.113 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar no Hospital

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Dotação Orçamentaria - 10.302.0002.2.113 – Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade – MAC/BCASPS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

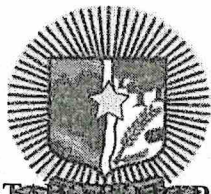
3.3.90.39.50 – Serviço Médico Hospitalar no Hospital

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	V. Unt	V. Total
01	Consulta Médica especializada em serviço de Ortopedia.		Und	600		

Trairão - PA, 08 de Agosto de 2025.

Aquila Gonçalves Feitosa
Secretaria Municipal de Saúde
DEC. 002/2025

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
CONFORMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 20

Rubrica

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Diante da declaração de viabilidade da contratação emitida pela equipe de planejamento da contratação, pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras e declaração orçamentária encaminhe-se à Sec. Mun. De Saúde, para, com base no Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 08 de Agosto de 2025.

AQUILA GONÇALVES Assinado de forma
FEITOSA:0052263622 digital por AQUILA
5 GONÇALVES
FEITOSA:00522636225

AQUILA GONÇALVES FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº. 002/2025